



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

## **AVISO**

### **ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS E ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA MADEIRA**

#### **PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**

Nos termos previstos no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, publico que a Câmara Municipal de S. João da Madeira, na reunião ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2022, deliberou dar início ao procedimento de elaboração da *alteração do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais e alteração da tabela de taxas do Município de S. João da Madeira*.

Mais se torna público que todos aqueles que reúnam os requisitos previstos no artigo 68º do CPA poderão constituir-se como interessados no presente procedimento e apresentar contributos para a elaboração das referidas alterações, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no site do Município, em suporte escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, preferencialmente por via digital para o endereço eletrónico [geral@cm-sjm.pt](mailto:geral@cm-sjm.pt)

Durante este período de participação prévia, os interessados poderão consultar a deliberação da Câmara Municipal no sítio de internet da Autarquia (<http://www.cm-sjm.pt>).

S. João da Madeira, 25 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira